



**ATA DA 11ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA  
30 DE ABRIL A 2 DE MAIO DE 2024**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 11ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **1)** Processo: 00058.048991/2021-89; Interessado: Renaldo Fortunado da Silva; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 3076.I/2021; Decisão: **provido parcialmente**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9501172, proferida pela Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal - SFI, de forma a aplicar sanção pecuniária no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cumulada com sanção restritiva de direitos, na forma de suspensão do Certificado de Habilitação Técnica do recorrente pelo período de noventa dias; **2)** Processo: 00065.002366/2022-82; Interessado: Felipe Fernandes de Santana; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 172.I/2022; Decisão: **provido parcialmente**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9223264, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de forma a aplicar sanção pecuniária no valor de R\$ 27.321,78 (vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), cumulada com sanção restritiva de direitos, na forma de cassação das licenças de avião do recorrente e habilitações a elas averbadas, ficando o recorrente inabilitado pelo período mínimo de dois anos para condução de aeronaves de nacionalidade brasileira, vedada convalidação de eventual(is) licença(s) e habilitações obtidas no exterior; **3)** Processo: 00065.047480/2022-31; Interessado: Erik Henrique Macedo; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 3413.I/2022; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9734568, proferida pela SPL. Em 30 de abril de 2024, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **4)** Processo: 00058.036625/2023-49; Assunto: proposta de prorrogação da Consulta Pública nº 02/2024, que trata de proposta normativa que trata sobre a avaliação do modelo de regulação adotado pela ANAC, em especial com base nos conceitos e nas estratégias presentes na teoria da Regulação Responsiva - tema 19 da Agenda Regulatória 2023-2024; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, a prorrogação do prazo da Consulta Pública por mais vinte dias. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 13/05/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 13/05/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 14/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 20/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9995185** e o código CRC **43004E58**.

---